



## PORTARIAS

**PORTARIA 077/2023 (Republicada com correção)**  
**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Paulo Cesar de Sousa.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 31 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Paulo Cesar de Sousa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 080/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05**  
**Anderson Augusto Alves.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 06 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01**  
**Anderson Augusto Alves.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 081/2023

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de fevereiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Ana Carolina Nunes Nascimento Xavier.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Daniela Lopes Tundisi.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Juliano Rodrigues de Oliveira.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de fevereiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Ana Carolina Nunes Nascimento Xavier.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07**  
**Juliano Rodrigues de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Daniela Lopes Tundisi.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 082/2023

**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Hélen Cristina Vieira Freitas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre **29/05/2016 e 31/12/2022**, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Em virtude da publicação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 pelo Governo Federal, o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 não foi computado na contagem de tempo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**



## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA LTDA - EPP

**Espécie:** Contrato nº 003/2023.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo 053/2022, homologado em 03/01/2023.

**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis (café), com entrega parcelada.

**Valor Global:** R\$ 70.741,00 (setenta mil, setecentos e quarenta e um reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gênero de Alimentação.

**Data de Assinatura:** 18/01/2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



**DOE SANGUE**  
**DOE VIDA**

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3362, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)